## PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2020.

Em, 07 de dezembro de 2020.

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA A CONTRUÇÃO DO CAIS DE PESCA EM TAMOIOS.

## O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°- Fica instituída Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA 2020, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar nos termos do artigo 141 da LOM e artigo 166, § 9° da CF.

Art. 2°- O Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei n°126/2020 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação no que tange às dotações abaixo descritas:

Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Unidade: 016	Secretaria Municipal de Fazenda
Sub-Unidade: 002	Encargos gerais do Município

Código/ Natureza/ Especificação/ Valor Orçado

00.016	Secretaria Municipal de obras e serviços	
	públicos	
02.016.004.23	Comércio e Serviço	
02.016.004.23.23.391	Patrimônio artístico e Arqueo	
02.016.004.23.23.391.022	Promoção do	R\$100.000,00
	Turismo Valor	

## Art. 3°. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÂO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 2	Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Unidade: 06	Secretaria Municipal de Fazenda
Sub-Unidade: 002	Encargos gerais do Município

Código/ Natureza/ Especificação/ Valor Orçado

Reserva de Contingencia	02.006.002.99 .99.999.9999 9.9.99.99.00.03
Reserva para Emendas Impositivas	10.092.179,16



Art. 4° - Esta Emenda Impositiva será incorporada ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

Oseias Rodrigues Couto Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA:

Far-se-á necessário o complemento de orçamento para construção do cais no Bairro Santo Antônio em Tamoios para fomento e melhor estrutura da pesca, bem como melhor qualidade nos serviços e qualidade de vida dos pescadores. A estrutura tem como o objetivo dar estrutura para as embarcações atracarem e pessoas trabalharem na carregarem e descarregarem carga, e para passageiros embarcarem e desembarcarem das embarcações. Uma obra importante e necessária para início da revitalização do Pontal do Santo Antônio em Tamoios.